



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ

Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA

Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS

Chefe da Casa Civil

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA

Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.590, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* ALESSANDRA MARTINS DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 592242, CPF nº. 659.767.201-10, do cargo, em comissão, *de Gerente da Secretaria Geral*, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.591, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear** BRUNO MARTINS FERREIRA, matrícula nº. 1351214, CPF nº. 026.348.631-10, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.592, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CÁSSIO MURIEL DA SILVA, matrícula nº 1314912**, CPF nº 004.268.011-56, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.593, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FREDERICO MENDES DA ROCHA**, CPF nº. 869.476.051-72, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Infraestrutura Viária, símbolo CDI-1, da Diretoria de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana*, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.594, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 8.553.971-0/2021, e da Decisão Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos autos do Mandado de Segurança sob o nº 0194625-64.2014.8.09.0051, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o disposto na Lei Complementar nº 236, de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE nomear** a candidata abaixo relacionada, convocada pelo Edital nº 024/2021, do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2012, para, em caráter efetivo, exercer o cargo ali discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – ACS
Distrito Sanitário Norte / Área de Abrangência 103 – Equipe 08

Class.	Candidato (a)	Identidade
005	CLELIA VILELA DE SOUZA	1385352 SSP/GO

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.595, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 8.650.560-6/2021, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **ANANDA PAPALARDO BRAGA**, **matrícula nº 981940-01**, CPF nº 019.808.801-90, Assistente Administrativo, Nível IV, Referência “E”, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – **a partir de 08 de abril de 2021**.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.596, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.656.446-7/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, cedida à Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir de 26 de janeiro até 31 de dezembro de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**:

Nome:	CPF:	Matrícula:
LORENA SEABRA GUIMARÃES E SOUZA	004.065.341-28	1208519-01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.597, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.632.552-7/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, *cedido* à Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, para exercer cargo em comissão, *nos termos do art. 28, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, a partir de 1º de maio até 31 de dezembro de 2021*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
ANDRE LUIZ COSTA ASSI	883.810.481-68	923435-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.598, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Goiânia, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Graus** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO AO DECRETO Nº 2.598/2021****CARGO: MOTORISTA**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Anterior	Grau Atual	A partir de:
1	84474444/20	1313380-01	LEANDRO CANDIDO DE ARAUJO	06	07	21/09/2020

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Anterior	Grau Atual	A partir de:
1	75931271/18	1046110-01	SAMARA DOS SANTOS GONÇALVES	05	06	22/10/2018
2	68350085/16	503215-02	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	06	07	07/12/2020

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Anterior	Grau Atual	A partir de:
1	80333188/19	928666-01	RICARDO CANDIDO DOS PASSOS	05	06	13/09/2019
2	78434309/19	373966-02	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SERVO	06	07	25/11/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.599, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Concede Progressão Vertical ao servidor
que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 20 a 23 e Anexo III, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** ao servidor do Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, abaixo relacionado, para o **Nível** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, permanecendo inalterada a **Referência** em que se posiciona:

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
50849988/12 78329190/19	883018-01	CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA	II	III	24/01/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.601, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ELIESI GRACIELE DE SOUZA**, CPF nº 044.728.281-62, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.602, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **GUILHERME LIBERATO ALVES**, matrícula nº **1448030-01**, CPF nº 004.468.181-00, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II*, símbolo *AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de abril de 2021.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.603, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIA NEIDE DO NASCIMENTO LEÃO**, CPF nº 968.269.321-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial Técnica II*, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.604, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JOANA LINA RIBEIRO DOS SANTOS CUNHA**, CPF nº 271.417.051-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.605, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANTÔNIO PEREIRA DA MATA**, CPF nº 394.884.201-97, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal dos Esportes, **a partir desta data**.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.606, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CLAUDIA CRISTINA GODINHO DE FREITAS PRIMO**, CPF nº 624.158.751-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.607, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear KARLA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 058.412.181-40, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessora Especial de Proteção à Pessoa Idosa, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.608, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 1.839, de 10 de março de 2021*, que nomeou **THIAGO CHRISTIAN MAMEDE MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº. 859346, CPF nº. 808.477.651-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.609, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear QUEILA MAIANE BISPO DA SILVA, matrícula nº 1402544**, CPF nº 735.891.601-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.610, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** nomear NAYARA SOARES BARROS BORGES, CPF nº. 014.581.731-86, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.611, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear VERA LUCIA PAES TEIXEIRA, matrícula nº. 433071, CPF nº. 130.585.761-53, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, CDI-1, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.612, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em o disposto no Decreto nº 1326, de 15 de julho de 2020, *RESOLVE designar* BRUNO RAFAEL DE SOUZA, matrícula nº 1430211, CPF nº 912.202.381-04, para exercer a função de Coordenador Executivo do Programa de Pavimentação Asfáltica 630 Km (CEPPA-2020), subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em substituição ao servidor GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA, matrícula nº 1430467, CPF nº 808.286.041-34.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.613, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** nomear RAYANE DOS PASSOS ALVES, CPF nº. 058.995.791-02, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.614, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** nomear **BRENDA ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF nº. 053.583.971-59, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.615, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *nomear* WELLINGTON DE URZEDA MOTA, matrícula nº 1449079, CPF nº
354.155.251-49, Secretário Executivo, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo,
em comissão, de Secretário Municipal de Relações Institucionais, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.616, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear SAMANTHA DOS SANTOS FONTINELE, CPF nº. 056.349.681-94, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.617, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº. 1.758, de 08 de março de 2021, que nomeou CARLA CRISTINA SANTOS GONÇALVES ALMEIDA, CPF nº. 968.484.131-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.618, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear IGOR DE ALMEIDA SILVA E SÁ, matrícula nº. 1376632, CPF nº. 017.087.261-01, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.619, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LAYSLA MONIQUE HUTIM DA SILVA**, CPF nº. 703.186.371-62, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.620, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *alterar, a partir desta data, a lotação do servidor* **HEBERT DOS REIS LOPES**, matrícula nº 1445340, CPF nº 026.702.381-22, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, para a Secretaria Municipal dos Esportes.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.621, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ADRIANE CRISTINA FERNANDES**, matrícula nº. 458473-01,
CPF nº. 549.681.781-15, do cargo, em comissão, *Coordenadora Geral do Distrito
Sanitário Sudoeste, símbolo CDS-3*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta
data.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.622, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CARLOS ANTÔNIO DE SIQUEIRA, matrícula nº. 430307-01, CPF nº. 330.374.691-53, do cargo, em comissão, de Coordenador Geral de Unidade Tipo III, símbolo FC-SAÚDE-2, do Centro de Atenção Psicossocial Beija Flor, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, *de Coordenador Geral do Distrito Sanitário Sudoeste, símbolo CDS-3, daquela Secretaria, tudo a partir desta data.*

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.623, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** nomear **FLAVIA MARTINS BARBOSA**, CPF nº. 703.551.051-60, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.624, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº. 2.567, de 26 de abril de 2021, na parte que exonerou MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOURADO, matrícula nº. 1408224-02, CPF nº. 159.924.201-00, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.625, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ANA FLÁVIA PINHEIRO JUBÉ, matrícula nº 1307983-03, CPF nº 038.109.461-84, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.626, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar LUIZ FERNANDO COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 382604-02,
CPF nº 000.394.521-90, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2,
com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.627, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE** nomear **FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES**, CPF nº 708.775.091-74, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir desta data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.628, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **JAIME GUIMARÃES**, matrícula nº **1385054-02**, CPF nº
071.322.551-34, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*, com
lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.629, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear LUCAS VINICIUS E SOUZA RODRIGUES, CPF nº. 706.771.731-05, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.630, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar o Decreto nº 2.556, de 23 de abril de 2021, que nomeou RENATA GABRIELA SANTOS SOUZA, CPF nº 041.915.041-26, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.631, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **GLÁUCIO ALVES GAIÃO**, matrícula nº 1441370-01, CPF nº. 814.343.671-34, do cargo, em comissão, de Gerente da Junta Médica e Saúde do Servidor, símbolo CDI-1, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.632, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** nomear LUIZ ANDRÉ DE SOUZA ALVES, matrícula nº 617164, CPF nº. 806.464.681-20, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Junta Médica e Saúde do Servidor, símbolo CDI-1, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.633, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar FÁBIO ALVES MARQUES, matrícula nº 672840-05, CPF nº
696.518.171-00, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-
2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.634, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE** nomear **LENINA MELO SANTIAGO**, CPF nº 739.072.002-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.635, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar **MIRIAN DE JESUS BRITO AZEVEDO**, matrícula nº 1409379,
CPF nº. 976.636.031-68, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*,
com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.636, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear **FABIANO FIALHO CAVALCANTE**, matrícula nº. 537705, CPF nº. 816.157.011-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.637, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE** nomear **JOÃO CARLOS DIVINO FERREIRA OLIVEIRA**, CPF nº. 039.719.231-27, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, a partir desta data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.638, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **DAVI BORGES CAMPOS JÚNIOR**, matrícula nº 1320726-02,
CPF nº 038.042.191-79, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, símbolo AT-2,
com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, **a partir desta data.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.639, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021 RESOLVE nomear ANTONETE MARTINS, CPF nº. 243.545.031-15, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, a partir desta data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.640, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar FREDERICO DE JESUS SILVA, matrícula nº. 979309, CPF nº. 017.400.891-03, do cargo, em comissão, de Gerente de Transportes e Abastecimento, símbolo CDI-1, da Diretoria de Suprimentos e Logística, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.641, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** nomear JONATHAN MIRON, CPF nº. 010.023.791-64, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Transportes e Abastecimento, símbolo CDI-1, da Diretoria de Suprimentos e Logística, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.642, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear BEATRIZ ATHAYDE**, CPF nº 014.073.118-08, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.643, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.577.590-1/2021, **RESOLVE cessar, a partir desta data, os efeitos do Decreto nº 1.303, de 11 de fevereiro de 2021**, que cedeu o servidor **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1074598-01, CPF nº 633.663.201-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de Posse.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.644, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **AMPARA FERREIRA DE BARROS**, matrícula nº. 185094,
CPF nº. 341.726.371-91, do cargo, em comissão, *de Superintendente Pedagógica, símbolo*
CDS-6, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.645, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1074598**, CPF nº. 633.663.201-68, para exercer o cargo, em comissão, *de Superintendente Pedagógico, símbolo CDS-6*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.646, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE** nomear **GUSTAVO RORIZ LEÃO**, CPF nº 017.849.141-18, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.647, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* JAIRO DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 1953, CPF nº 095.100.361-53, do cargo, em comissão, de Chefe da Casa Civil, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação naquela Secretaria, tudo a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.648, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* RAYSSA DE SOUZA MELO, matrícula nº. 1438530-02, CPF nº. 731.614.031-34, do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito IV, símbolo CDS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, *nomeá-la* para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Casa Civil, símbolo CDS-8, daquela Secretaria, tudo a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 126, DE 27 DE ABRIL DE 2021

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109 de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 885.064,06** (oitocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e seis centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 – 13 392 0018 2.106 – 3390.92.00 – 100 501 R\$ 885.064,06

TOTAL R\$ 885.064,06

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 – 99 999 9999 9.999 – 9999.99.99 – 100 501 R\$ 885.064,06

TOTAL R\$ 885.064,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 127, DE 27 DE ABRIL DE 2021

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº. 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

2801 – 08 244 0167 1.009 – 4490.51.00 – 100	501	R\$	20.514,83
2801 – 08 244 0160 1.014 – 4490.51.00 – 100	501	R\$	144.485,17
2801 – 08 244 0010 2.713 – 3390.30.00 – 100	501	R\$	710.000,00

TOTAL R\$ 875.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

2801 – 08 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100	501	R\$	165.000,00
2801 – 08 244 0010 2.713 – 3390.39.00 – 100	501	R\$	150.000,00
2801 – 08 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100	501	R\$	300.000,00
2801 – 08 122 0028 2.451 – 4490.52.00 – 100	501	R\$	260.000,00

TOTAL R\$ 875.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 128, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 326.000,00** (trezentos e vinte e seis mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

5650 – 18 541 0053 2.074 – 4490.92.00 – 151 514 R\$ 326.000,00

TOTAL R\$ 326.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

5650 – 18 541 0053 2.074 – 4490.51.00 – 151 514 R\$ 326.000,00

TOTAL R\$ 326.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 129, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

5801 – 04 122 0028 2.451 – 4490.52.00 – 100 501 R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100 501 R\$ 125.000,00

5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 125.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 130, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº. 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.115.114,23** (um milhão, cento e quinze mil, cento e quatorze reais e vinte e três centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

2801 – 08 244 0010 2.713 – 4490.51.00 – 100 501 R\$ 1.115.114,23

TOTAL R\$ 1.115.114,23

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1101 – 04 122 0005 2.003 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 1.115.114,23

TOTAL R\$ 1.115.114,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 131, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 585 R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.91.00 – 100 585 R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 132, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 – 04 122 0028 2.451 – 4490.52.00 – 100 501 R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 – 04 131 0040 2.547 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 133, DE 27 DE ABRIL DE 2021

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

3701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 501 R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

3701 – 23 691 0153 2.541 – 3390.30.00 – 100 501 R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 134, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 – 04 131 0040 2.547 – 3390.93.00 – 100 501 R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 – 04 131 0040 2.547 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 135, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 361 0139 1.002 – 4490.92.00 – 201 526 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com o *Superavit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

3601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

3601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.93.00 – 100 501 R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 137, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 4.840.000,00** (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.51.00 – 190 24 R\$ 4.840.000,00

TOTAL R\$ 4.840.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

5701 – 26 453 0137 1.492 – 4490.52.00 – 190 627 R\$ 4.840.000,00

TOTAL R\$ 4.840.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 138, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

5701 – 15 452 0020 2.231 – 3390.92.00 – 117 532 R\$ 2.500.000,00

TOTAL R\$ 2.500.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

5701 – 15 452 0020 2.231 – 3390.30.00 – 117 532 R\$ 2.500.000,00

TOTAL R\$ 2.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (*interino*)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 139, DE 27 DE ABRIL DE 2021

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA 05** (cinco) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 13.377.997,89** (treze milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

3701 – 04 122 0028 2.450 – 3190.11.00 – 100	501	R\$	12.283.833,94
3701 – 04 122 0028 2.450 – 3190.13.00 – 100	501	R\$	776.098,28
3701 – 04 122 0028 2.450 – 3390.46.00 – 100	501	R\$	115.662,98
3701 – 04 122 0028 2.450 – 3390.49.00 – 100	501	R\$	132.666,25
3701 – 04 122 0028 2.450 – 3391.13.00 – 100	501	R\$	69.736,44

TOTAL R\$ 13.377.997,89

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100	501	R\$	2.985.997,89
5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100	501	R\$	892.000,00

TOTAL R\$ 3.877.997,89

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
7101 – 04 122 0028 2.450 – 3190.11.00 – 100 501	R\$		9.500.000,00
TOTAL	R\$		9.500.000,00
TOTAL GERAL	R\$		13.377.997,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (interino)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 140, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 19.368,67** (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

3601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 19.368,67

TOTAL R\$ 19.368,67

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

3601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.93.00 – 100 501 R\$ 19.368,67

TOTAL R\$ 19.368,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (interino)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 141, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Especial.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 167, § 2º, da Constituição Federal/88 e art. 6º, da Lei nº 10.614, de 22 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Especial, no montante de **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais).

5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 – Programa de Encargos Especiais

Projeto/Atividade: 2735 – Subvenções Econômicas para CMTC

Natureza: 33.90.45.00.100.501 R\$ 5.500.000,00

TOTAL R\$ 5.500.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 – 99 999 9999 9.999 – 9999.99.99 – 100 501 R\$ 5.500.000,00

TOTAL R\$ 5.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças (interino)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 84216542/2021

INTERESSADO: Leidiane Pereira da Silva

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº033/2021

À vista do inteiro teor dos autos, e da Decisão Judicial do agravo de Instrumento em Mandado de Segurança, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos, Processo nº. 5435857-74.2020.8.09.0051, **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000, *conceder Licença para Aprimoramento Profissional* a servidora **Leidiane Pereira da Silva, matrícula nº 1342770-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 24 de março de 2021 até 14 de agosto de 2022**, ou o deslinde final da referida Ação, liberando-a de suas atividades, nos termos da Decisão Judicial, para freqüentar o Curso de Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO.

Fica ratificado o Despacho nº. 1667/2021-SME, da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Termo de Compromisso nº. 009/2021, firmado pela servidora, constante às fls. 51 dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os fins.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 77464522/2021

INTERESSADO: Franciele Carmo Santos

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº034/2021

À vista do inteiro teor dos autos, e da Decisão Judicial do Agravo de Instrumento em Mandado de Segurança, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, Processo nº. 5174414-43.2019.8.09.0051, **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000, *conceder Licença para Aprimoramento Profissional* à servidora **Francielle Carmo Santos, matrícula nº 1065335-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de setembro de 2020 até 15 de setembro de 2021**, ou o deslinde final da referida Ação, liberando-a completamente de suas atividades, nos termos da Decisão Judicial, para participar do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), pela Universidade Federal de Goiás – UFG.

Fica ratificado o Despacho nº. 1778/2021-SME, fls. 55, da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Termo de Compromisso nº. 011/2021, fls. 54, firmado pela servidora, constante às fls. 54 dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os fins.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0731/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26 inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 181, de 16 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção, e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82022627/2020

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA LÚCIA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 40304-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 20 de janeiro de 2020, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0774/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 444 de 09 março de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85649604/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELAINE VALÉRIA DE JESUS**, matrícula nº 972444-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 21 de janeiro 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0775/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011, assim como o Parecer nº 021 de 25 de janeiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, conforme o contido no Processo nº 85264931/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 1436953-1, ocupante do cargo Analista em Organização e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Desempenho Profissional**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento da Classe/Padrão do cargo do servidor, a partir de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0776/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 4º e 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011, Parecer nº 019, de 25 de janeiro 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81749400/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EULANGE DE SOUSA**, matrícula nº 496812-02, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional por Desempenho Profissional**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento de classe/padrão do cargo da servidora, a partir de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0777/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, do artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 15 e 16, Inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como o Parecer nº 310, de 23 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85641051/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DJALMA SILVA BARROS JUNIOR**, matrícula nº 1313037-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0778/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, do artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 15 e 16, Inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como o Parecer nº 226, de 18 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82922105/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GLACY MAGDA DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 894990-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0779/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o descrito nos artigos 16 e 17, Inciso V, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, Parecer 011, de 21 de janeiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84571865/2020

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEAN CLAUDIO MARQUES SILVA**, matrícula nº 1018787-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 10% (dez por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 01 de outubro de 2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0780/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, incisos I e II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 519, de 10 de julho de 2020, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido nos Processos nº 58639354/2014 e 71968294/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 668575-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), a partir de 18 de outubro 2017, e a razão de 12% (doze por cento), a partir de 13 de dezembro de 2019, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0781/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como, o Parecer nº 3851, de 11 de agosto de 2016, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido no Processo nº 61896201/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILZA MARIA MIRANDA MOREIRA**, matrícula nº 571156-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0782/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 127, de 02 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 43383914/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NATAIR VEIGA DE MELO**, matrícula nº 692760-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0783/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 225, de 18 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 54216467/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MICHAEL WASHINGTON FRANCIOSA DE LIMA**, matrícula nº 972452-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5% (dois e meio por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0784/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Despacho nº 2662, de 22 de outubro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 75902778/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NATALINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 183253-01, ocupante do cargo de Agente de apoio Educacional, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), a partir de 18 de outubro 2018, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0785/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1353, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta pasta, às fls. 39 e verso, conforme o contido no Processo nº 42937967/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DENIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 862410-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), a partir de 16 de abril 2020, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0786/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 1331, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Recrutamento Seleção, Promoção e Progressão Funcional, conforme o contido no Processo nº 83046562/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANO MURICY REIS**, matrícula nº 960578-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 07 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0787/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 332, de 04 de fevereiro de 1994, em obediência ao princípio *tempus regit actum*, Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 5133, de 09 de novembro de 2015, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido no Processo nº 57322527/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO DAVID DE OLIVEIRA**, matrícula nº 412716-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 setembro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0788/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotados na Secretaria Municipal de Educação, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à **razão de 30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento, da Referência/ Padrão/ e Grau/Classe inicial, do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 0788/2021**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
1	81347913	NATHALIA GIOVANA PELLOZO	1329995-02	30 %	27.11.2019
2	74837875	IURY BATISTA SOUZA	1370650-01	30 %	29.06.2018 A 17.09.2018

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0789/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 332, de 04 de fevereiro de 1994, em obediência ao princípio *tempus regit actum*, Parecer nº 1339, de 21 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento e Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 53153500/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ FIRMINO DA CRUZ**, matrícula nº 398101-02, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), a partir de 01 de junho 2013, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0791/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 0591, de 28 de fevereiro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta pasta, conforme o contido no Processo nº 50986519/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIVANIR DE SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 1045849-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0792/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 18 da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011, assim como o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, Despacho nº 1691, de 11 de março de 2021, da Gerência de Recrutamento Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84569607/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Manter ao servidor **REGINALDO SOUSA SANTOS**, matrícula nº 78956-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços de Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

FABIANO BISSOTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0793/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o previsto nos artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 290, de 11 de março de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13 a 16 e verso, conforme o contido no Processo nº 80609213/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARINETE DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 721581-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0794/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o previsto nos artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1334, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 63684864/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLEVERTON GONCALVES PEREIRA**, matrícula nº 964484-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0795/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º e no inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o fundamento no artigo 2º I, II, III, letras “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no Despacho nº 3581, de 05 de abril de 2021, da Gerência de Preparação, Análise e Cálculos de Folha de Pagamento, e conforme o contido no Processo nº 86150450/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 2128, de 17 de maio de 2019, que concedeu **Abono de Permanência**, à servidora **DENISE SALES GEBRIM LOUSA**, matrícula nº 167657-01, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, lotada na Companhia de Processamento de Dados de Goiânia, na parte relativa à data da concessão para considerar como sendo correto 09 de outubro de 2014, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0796/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º Inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso IV, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, e Parecer nº 081, de 09 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, desta pasta, conforme o contido no Processo nº 84190861/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILMAR PIRES DE MORAES**, matrícula nº 622206-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte por cento), a partir de 20 de agosto de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0797/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso VI, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 1615, de 18 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, desta pasta, conforme o contido no Processo nº 83138262/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIEIDI REGINA DE SOUZA**, matrícula nº1105256-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 10% (dez por cento), a partir de 29 de abril de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0798/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, o artigo 22 e 23, inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, e Parecer nº 241, de 26 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82780327/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DELUBIA CRISTINA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 630330, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 05 de março de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

Lucilene Prado - 27/04/2021 - 15:37

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0799/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 829, de 24 e março de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81430152/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELEXSANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1157329-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 04 dezembro 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0800/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o descrito no artigo 20 inciso II, da Lei nº 8.916, de 02 de julho de 2010, e artigo 1º do Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, assim como o Processo Judicial nº 5284730.60.2018.8.09.0051, conforme o contido nos Processos nº 84372251/2020 e 44785111/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDIVANIA APARECIDA DE CAMARGO**, matrícula nº 933724-03, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 09 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**
Secretaria Geral

PROCESSO Nº: 86525356/2021

NOME: SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO E SUPRIMENTOS/SEMAD

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 2712/2021

Frente a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, **autorizo na forma da Lei** a contratação da empresa EDITORA FORUM LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, com fundamento no artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração no fornecimento do curso de capacitação “Nova Lei de Licitações”, que será ministrado de 04/05/2021 a 20/05/2021.

Publique-se.**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 26 dias do mês de abril de 2021.

FABIANO BISSOTTO

Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4007

GABRIEL - DESPACHO - 27/04/2021 - 15:21

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Comunicação****EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO**

PROCESSO:	85518577
DEVEDOR:	MUNICIPIO DE GOIANIA por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM
CREDOR:	UNIÃO FEDERAL – IMPRENSA NACIONAL
OBJETO:	Regularização de pagamento a título de indenização Pela Prestação de serviços executados após exceder o prazo contratual, em decorrência da termino do prazo contratual a que se configura como serviço essencial ao município. Conforme documentação comprobatória que compõe o corpo do processo administrativo que a este se vincula.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 59, “caput” e parágrafo único. Da lei federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
VALOR IDENIZADO:	R\$ 4.638,18 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Dotação Compactada 202114010034
LOCAL E DATA ASSINATURA:	GOIÂNIA, 26 de abril de 2021

MARCOS TEIXEIRA WANDERLEY
Secretário Municipal de Comunicação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 062/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 030 de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 3724,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 039 de 24 de março de 2021 e a Portaria nº 046 de 29 de março de 2021.

Art. 2º - Cessar a Portaria nº 001 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Designar como **Gestor Administrativo de Contrato** o servidor **José Olímpio Júnior**, matrícula nº 1434934-02 e CPF nº 074.365.211-87, ocupante do cargo de Assessor Especial Técnico II com a função de Coordenador Executivo do Complexo Viário da Jamel Cecílio e da Avenida Leste Oeste, para acompanhar como titular, a execução do Contrato nº 028/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01º de janeiro de 2021) e a empresa Sobrado Construtora Ltda, conforme Solicitação BEE nº 3724.

Art. 4º - Designar como **Fiscais de Contrato** o servidor **Fabício Fermanian de Menezes**, matrícula nº 408310-01 e CPF nº 765.769.651-68, ocupante do cargo de Analista de Obras e Urbanismo desta Secretaria e o servidor **Gerson Rodrigues Carvalho**, matrícula nº 1433938 e CPF nº 375.420.361-49, ocupante do cargo de Analista de Obras e Urbanismo ambos lotados na Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para fiscalizarem como titulares a execução do Contrato nº 028/2019.

Art. 5º - Designar o servidor **Orlandino Generoso Filho**, matrícula nº 164100-01, CPF nº 277.818.011-72, ocupante do cargo de Fiscal de Obras II, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria, para subsidiar, monitorar e auxiliar o acompanhamento e fiscalização das atividades de campo, bem como emitir relatórios e declarações, conforme

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

orientações e definições da equipe de fiscalização de engenharia, referentes à execução do Contrato nº 028/2019.

Art. 6º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura, retroagindo-se seus efeitos a partir da data de 01º de março de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 6º
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

- 1 - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA – EPP**.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do Processo nº 83383682, de 29.05.2020, em atendimento ao PARECER – GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS – GERAOP/CGM Nº 246/2020. Favorável, com ressalvas (fls. 156/161).
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da cláusula segunda, item 2.1 do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2018.

4 - DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

2.1. DO PRAZO: Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o Contrato nº 001/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA – EPP**, por mais 90 (noventa) dias, **contados a partir de 02 de julho de 2020**, conforme justificativa do fiscal do contrato (fl. 56).

LÊ-SE:

2.1. DO PRAZO: Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o Contrato nº 001/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA – EPP**, por mais 90 (noventa) dias, **contados a partir de 01 de julho de 2020**, conforme justificativa do fiscal do contrato (fl. 56).

5 - LOCAL E DATA - Goiânia, 26 de abril de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do Processo nº 86192187, em atendimento a Justificativa Técnica nº 001/2021 (fls. 085/087), com amparo legal na cláusula quinta, item 5.4 do Contrato nº 020/2018 e art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como a prorrogação do prazo de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias do Lote 4 do Contrato nº 020/2018.
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, bem como a prorrogação do prazo de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias do Lote 4, contados a partir de 08 de abril de 2021.
- 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:**
 - 5.1** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100 fontes 100 e 190 (fl. 117).
 - 5.2.** O saldo contratual atual do Lote 4 é de R\$ 2.033.102,04 (dois milhões, trinta e três mil, cento e dois reais e quatro centavos) (fl. 84).
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 06 de abril de 2021.

Engº FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO
Secretário – SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000015
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000015** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIZA MENDES PERES**, CPF nº. **320.174.721-15**.

PROCESSO nº: 81923451

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000016
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000016 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TELMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº. 498.701.901-97.

PROCESSO nº: 81924112

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000017
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000017** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE GONCALVES GOMES LEITE**, CPF nº. **779.430.581-00**.

PROCESSO nº: 81926956

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000025
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000025** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BEATRIZ HELENA DE SOUZA GONCALVES**, CPF nº. **761.423.101-53**.

PROCESSO nº: 81931259

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000026
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000026** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SEBASTIANA SANTOS SILVA**, CPF nº. **469.632.601-25**.

PROCESSO nº: 81932174

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000030
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000030** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILSA RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. **803.592.211-49**.

PROCESSO nº: 81932867

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000032
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000032** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEUSA GARCIA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **394.281.171-53**.**PROCESSO nº: 81932671**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000039
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000039** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DA GLORIA DINIZ**, CPF nº. **484.771.501-25**.**PROCESSO nº: 81934398**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000040
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000040 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAILSA BARREIRA SILVA**, CPF nº. 318.762.502-91.**PROCESSO nº: 81934452**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000041
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000041** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF nº. **438.936.001-91**.

PROCESSO nº: 81935424

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000046
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000046** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELINDINALVA RIBEIRO DE SOUSA SILVA**, CPF nº. **843.346.731-04**.

PROCESSO nº: 81936366

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000050
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000050** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONEYDE PONTES DA SILVA SOARES**, CPF nº. **409.011.573-68**.**PROCESSO nº: 81938334**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000051
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000051** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISTINA COELHO**, CPF nº. **510.530.711-91**.

PROCESSO nº: 81938075

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000055
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000055** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELKE MARQUES DE ANDRADE**, CPF nº. **766.392.661-72**.

PROCESSO nº: 81938300

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000059
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000059** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENI FERREIRA NUNES**, CPF nº. **598.623.941-53**.

PROCESSO nº: 81939314

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000063
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000063** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZINHA OMBAU CA**, CPF nº. **622.907.573-30**.**PROCESSO nº: 81939811**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000065
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000065** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AURENIR JOSE DE CARVALHO**, CPF nº. **591.684.391-72**.**PROCESSO nº: 81940843**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000066
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000066** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA FARIA FERREIRA SOUZA**, CPF nº. **431.333.711-34**.**PROCESSO nº: 81941181**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000069
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000069** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA PEREIRA DA COSTA**, CPF nº. **330.793.821-53**.

PROCESSO nº: 81941572

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000070
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000070** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESTER FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº. **032.265.561-77**.

PROCESSO nº: 81941912

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000074
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000074** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INDIRA GANDHI BARBOSA NOLETO CORREIA**, CPF nº. **477.007.001-25**.**PROCESSO nº: 81943303**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000078
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000078** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DELFINA TEIXEIRA DA SILVA COELHO**, CPF nº. **479.000.751-00**.**PROCESSO nº: 81945152**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000079
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000079** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/01/2021 a 11/01/2022****VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA LEMES RODRIGUES**, CPF nº. **426.542.381-72**.**PROCESSO nº: 81324492**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000089
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000089** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANIA APARECIDA CAETANO LOPES**, CPF nº. **480.521.596-87**.

PROCESSO nº: 81950512

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000095
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000095 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRELENE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. 547.867.971-20.**PROCESSO nº: 81951047**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000096
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000096** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SEBASTIANA NUNES BRITO**, CPF nº. **377.142.871-87**.

PROCESSO nº: 81950890

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000099
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000099** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAURA MARIA DOS SANTO FREIRE**, CPF nº. **613.333.521-15**.

PROCESSO nº: 81952442

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000100
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000100** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LINDINETE DA SILVA**, CPF nº. **856.964.044-72**.

PROCESSO nº: 81314179

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000111
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000111** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RITA DE CASSIA ATAIDES DE MORAIS**, CPF nº. **319.796.291-53**.**PROCESSO nº: 81956707**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000117
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000117 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA MARIA DE FATIMA DE SOUZA MARINHO**, CPF nº. 467.351.941-87.**PROCESSO nº: 81956448**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000128
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000128** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SELMA MARIA DE MELLO NASCIMENTO**, CPF nº. **281.316.063-68**.**PROCESSO nº: 81958459**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000140
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000140 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLENE MARIA DE SOUZA**, CPF nº. 371.443.401-15.**PROCESSO nº: 81962308**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000150
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000150 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIENE PEREIRA DOS SANTOS ALVES**, CPF nº. 255.529.818-55.

PROCESSO nº: 81962324

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000158
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000158** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA ABREU MARCELINO**, CPF nº. **355.702.291-91**.**PROCESSO nº: 81965714**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000161
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000161** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ONECI DE SOUSA LIMA FILHO**, CPF nº. **261.882.011-87**.**PROCESSO nº: 81966109**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000168
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000168** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANIA RODRIGUES DA COSTA**, CPF nº. **792.449.391-34**.**PROCESSO nº: 81967491**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000172
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000172** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLEY DE SOUZA MARCIANO**, CPF nº. **147.572.221-49**.

PROCESSO nº: 81969167

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000177
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000177** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLENE FERREIRA GOMES**, CPF nº. **918.430.811-72**.**PROCESSO nº: 81971013**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000183
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000183** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA AUXILIADORA NEIVA FERREIRA**, CPF nº. **291.804.141-68**.**PROCESSO nº: 81972290**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000186
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000186** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA DE CASSIA COSTA FELICIANO**, CPF nº. **374.943.091-87**.**PROCESSO nº: 81974683**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000190
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000190** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVETE ROSA DA SILVA BORGES**, CPF nº. **441.398.021-20**.**PROCESSO nº: 81977275**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000196
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000196** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **UMARY PEREIRA DA CUNHA**, CPF nº. **497.604.241-34**.**PROCESSO nº: 81978042**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000201
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000201** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA AMELIA BARROS**, CPF nº. **380.013.901-44**.**PROCESSO nº: 81978557**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000202
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000202** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais) *****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **370.109.801-87**.**PROCESSO nº: 81978948**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000205
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000205** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUDZNITH RODRIGUES DE AZEVEDO**, CPF nº. **782.158.111-91**.

PROCESSO nº: 81980292

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000210
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000210** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENI RODRIGUES TORRES DE MELO**, CPF nº. **235.013.591-87**.**PROCESSO nº: 81982708**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000212
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000212 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERSON DE GODOY SERRANO**, CPF nº. 322.017.451-53.

PROCESSO nº: 81982538

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000214
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000214** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADENICE COSTA DOS SANTOS**, CPF nº. **470.528.645-68**.**PROCESSO nº: 81983011**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000215
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000215** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILMA ANA RODRIGUES FERREIRA**, CPF nº. **622.835.101-04**.**PROCESSO nº: 81983356**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000217
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000217** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA REGINA SANTOS PEREIRA DA ROCHA**, CPF nº. **488.843.243-00**.**PROCESSO nº: 81984344**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000221
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000221** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANEI RODRIGUES DE SOUZA**, CPF nº. **210.573.115-53**.**PROCESSO nº: 81984026**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000223
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000223** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZILEIDE LOPES DE OLIVEIRA FAGUNDES**, CPF nº. **054.567.286-48**.

PROCESSO nº: 81984620

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000225
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000225** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA FERNANDES DA SILVA FRANCA**, CPF nº. **855.200.201-91**.

PROCESSO nº: 81984760

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000232
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000232** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISELINA CARVALHO NASCIMENTO**, CPF nº. **316.619.475-49**.

PROCESSO nº: 81985316

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000234
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000234** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADENILZA MARTINS SOARES**, CPF nº. **901.537.231-49**.**PROCESSO nº: 81985952**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000236
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000236** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA RODRIGUES VAZ**, CPF nº. **472.388.521-87**.**PROCESSO nº: 81986258**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000237
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000237 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA**, CPF nº. 785.486.402-00.**PROCESSO nº: 81986037**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000238
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000238** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANAYNI DA SILVA**, CPF nº. **050.525.394-10**.**PROCESSO nº: 81986142**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000241
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000241** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUARA LARESSA FERREIRA DOS SANTOS LIMA**, CPF nº. **020.906.231-28**.

PROCESSO nº: 81991804

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000246
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000246** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RONI RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. **576.181.861-20**.**PROCESSO nº: 82007229**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000247
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000247 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIDIMAR FERREIRA DE SOUSA**, CPF nº. 868.999.881-00.

PROCESSO nº: 82007831

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000248
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000248 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HERLAINE REIS MARIANO**, CPF nº. 863.117.781-49.**PROCESSO nº: 82007679**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000252
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000252 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOANA QUINTINA DE JESUS FERREIRA**, CPF nº. 478.705.831-20.**PROCESSO nº: 82012443**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000253
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000253** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZABEL LOPES DE ALENCAR BRITO**, CPF nº. **310.741.541-34**.

PROCESSO nº: 82012354

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000254
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000254** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **430.704.421-53**.

PROCESSO nº: 82013431

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000266
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000266** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ODALIA PIMENTA DA CUNHA**, CPF nº. **218.938.021-91**.

PROCESSO nº: 82017194

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000273
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000273** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEILA GONCALVES**, CPF nº. **354.411.001-68**.**PROCESSO nº: 82024361**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000275
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000275** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELVIS CLEITON SAMPAIO DE OLIVEIRA**, CPF nº. **763.466.333-68**.**PROCESSO nº: 82024425**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000278
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/12/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000278 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/12/2021 a 01/12/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **YVONE NUNES DE OLIVEIRA**, CPF nº. 380.191.751-72.

PROCESSO nº: 82023887

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000286
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000286** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA MARIA DA SILVA**, CPF nº. **281.384.061-00**.

PROCESSO nº: 82026002

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000290
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000290** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JONATHAS VASQUES BATISTA**, CPF nº. **723.290.841-53**.**PROCESSO nº: 82027173**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000293
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000293** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDELY PEREIRA BARBOSA**, CPF nº. **578.770.336-72**.

PROCESSO nº: 82027777

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000296
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2020**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000296** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2020 a 24/01/2021**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DULCE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **319.925.521-34**.**PROCESSO nº: 82028374**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000298
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000298 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA MARIA BERNARDES CARDOSO**, CPF nº. 254.471.731-91.

PROCESSO nº: 82034226

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000302
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000302** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OSVALDO RIBEIRO OTONI JUNIOR**, CPF nº. **347.674.011-00**.

PROCESSO nº: 82036296

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000303
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000303** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEFFERSON FAGUNDES ATAIDE**, CPF nº. **021.243.265-62**.**PROCESSO nº: 82037390**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000306
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000306** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SEBASTIANA CARNEIRO DOS SANTOS**, CPF nº. **820.793.661-49**.

PROCESSO nº: 82039261

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000309
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000309** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WALTER MENDES DOS SANTOS**, CPF nº. **885.918.591-20**.

PROCESSO nº: 82040064

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000310
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000310** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTINA DE OLIVEIRA PORTIS**, CPF nº. **486.156.411-53**.

PROCESSO nº: 82040391

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000312
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000312 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MABELY DEL MAR DO NASCIMENTO**, CPF nº. 361.144.301-82.**PROCESSO nº: 82043195**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000313
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000313** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARETE SOARES BONFIM**, CPF nº. **705.477.345-49**.

PROCESSO nº: 82045830

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000317
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000317** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERA LUCIA MESQUITA CARNEIRO**, CPF nº. **246.572.801-63**.**PROCESSO nº: 82047506**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000331
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000331** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HUMBERTO PINHA AHUANARI**, CPF nº. **996.153.392-53**.

PROCESSO nº: 82053131

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000332
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000332** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA MARIA BATISTA DA SILVA**, CPF nº. **758.434.711-87**.**PROCESSO nº: 82053778**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000339
PRORROGAÇÃO**

DATA: 21/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000339** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2021 a 20/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos) *****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARISETE RODRIGUES GIRAO**, CPF nº. **195.924.771-91**.**PROCESSO nº: 82060642**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000340
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000340** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE GOMES SILVA**, CPF nº. **785.350.181-15**.

PROCESSO nº: 82061002

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000342
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000342** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLIANA MARTINS BARBOSA OLIVEIRA**, CPF nº. **946.495.531-72**.**PROCESSO nº: 82061134**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000349
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000349 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA FELIPE VAZ SILVA BATISTA**, CPF nº. 851.903.901-44.**PROCESSO nº: 82062807**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000354
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2020**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000354** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2020 a 24/01/2021**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEILA LIMA SILVA**, CPF nº. **706.144.741-91**.**PROCESSO nº: 82066837**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000357
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000357** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDITE MARIA DE SOUZA DINIZ**, CPF nº. **350.523.501-63**.**PROCESSO nº: 82068392**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000358
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000358** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY CANDIDA DOS SANTOS ARAUJO**, CPF nº. **598.186.541-53**.

PROCESSO nº: 82074392

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000373
PRORROGAÇÃO**

DATA: 21/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000373** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2021 a 20/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA CAVALCANTE XAVIER**, CPF nº. **500.078.581-91**.

PROCESSO nº: 82072756

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000376
PRORROGAÇÃO**

DATA: 21/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000376** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2021 a 20/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELENICE DE ARAUJO BARRETO**, CPF nº. **394.869.901-15**.

PROCESSO nº: 82074023

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000384
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000384** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDENICE FERREIRA MIRANDA**, CPF nº. **817.657.381-72**.**PROCESSO nº: 82074988**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000388
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000388** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUZA**, CPF nº. **761.316.961-87**.

PROCESSO nº: 82075046

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000390
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000390** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILUCE CANDIDO DA SILVA SOUZA**, CPF nº. **258.840.421-91**.

PROCESSO nº: 82075062

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000398
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000398** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos) *****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA MENDES BORGES**, CPF nº. **454.590.021-68**.**PROCESSO nº: 82084932**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000399
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000399** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos) *****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDELICE FRANCISCA DE SOUSA**, CPF nº. **517.437.601-91**.**PROCESSO nº: 81026173**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000400
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000400** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos) *

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSALVO DE JESUS DIAS**, CPF nº. **027.526.056-92**.

PROCESSO nº: 82088661

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000403
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000403** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE MARIA NASCIMENTO**, CPF nº. **178.973.738-94**.**PROCESSO nº: 82091416**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000405
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000405** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA ROSA RODRIGUES, CPF nº. **191.997.751-15**.**PROCESSO nº: 82091564**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000412
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000412 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAGMA ALVES**, CPF nº. 755.564.805-91.

PROCESSO nº: 82093109

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000415
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000415 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA DE CARVALHO**, CPF nº. 389.995.872-15.

PROCESSO nº: 82094105

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000419
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000419 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SULEIME ANDRE MACHADO**, CPF nº. 464.207.541-00.

PROCESSO nº: 82094415

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000421
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000421** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANILDE AIRES DA SILVA**, CPF nº. **880.418.751-49**.**PROCESSO nº: 82095136**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000428
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000428** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILEIDE OLIVEIRA GODINHO**, CPF nº. **387.432.721-34**.**PROCESSO nº: 82096311**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000430
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000430** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANGELICA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº. **020.084.441-55**.**PROCESSO nº: 82096388**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000433
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000433** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA IRANILDES JOSE MARTINS DOS REIS LIMA**, CPF nº. **557.201.961-53**.

PROCESSO nº: 82097163

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000436
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000436** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN BARROS MILHOMEM**, CPF nº. **515.228.021-34**.

PROCESSO nº: 82097589

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000437
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000437** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/01/2021 a 21/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEAH GOMES DOS REIS**, CPF nº. **695.812.741-20**.**PROCESSO nº: 82097562**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000450
PRORROGAÇÃO**

DATA: 23/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000450** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GENILUCIA GOMES DA SILVA SANTOS**, CPF nº. **575.774.201-15**.**PROCESSO nº: 82105191**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000452
PRORROGAÇÃO**

DATA: 23/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000452** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA FLORES PIO REIS**, CPF nº. **872.483.101-82**.

PROCESSO nº: 82105468

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000454
PRORROGAÇÃO**

DATA: 23/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000454** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA IEDA DOS SANTOS NUNES SOUZA**, CPF nº. **770.332.481-72**.**PROCESSO nº: 82107703**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000460
PRORROGAÇÃO**

DATA: 23/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000460** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE MARIA NORONHA**, CPF nº. **520.222.421-49**.**PROCESSO nº: 82113347**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000461
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000461** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE**, CPF nº. **305.060.421-20**.

PROCESSO nº: 82113029

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000463
PRORROGAÇÃO**

DATA: 23/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000463** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA CRISTINA MORAIS**, CPF nº. **379.427.861-53**.

PROCESSO nº: 82113746

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000472
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000472 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANILDA DE ARAUJO CARVALHO MELLO TEIXEIRA**, CPF nº. **786.574.901-53**.

PROCESSO nº: 82116311

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000477
PRORROGAÇÃO**

DATA: 23/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000477** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDECI RODRIGUES DOS REIS**, CPF nº. **431.090.981-72**.

PROCESSO nº: 82118322

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000479
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000479 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCYENE GOMES DE MORAES**, CPF nº. 597.503.161-34.**PROCESSO nº: 82118209**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000482
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000482** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANEMAYRE ROSA FERREIRA**, CPF nº. **510.146.611-53**.

PROCESSO nº: 82118845

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000491
PRORROGAÇÃO**

DATA: 23/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000491** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAM EUNICE DE OLIVEIRA**, CPF nº. **891.358.731-91**.

PROCESSO nº: 82119469

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000492
PRORROGAÇÃO**

DATA: 23/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000492** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE VAZ DE SOUZA GONCALVES**, CPF nº. **841.142.231-34**.**PROCESSO nº: 82119710**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000513
PRORROGAÇÃO**

DATA: 29/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000513** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2021 a 28/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANO BARBOSA DE BARROS**, CPF nº. **041.028.116-64**.**PROCESSO nº: 82196137**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000518
PRORROGAÇÃO**

DATA: 29/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000518** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2021 a 28/01/2022****VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA BARBOSA VIEIRA**, CPF nº. **857.120.601-59**.**PROCESSO nº: 82203036**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000537
PRORROGAÇÃO**

DATA: 29/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000537 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2021 a 28/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILEIA FERREIRA SANTANA LIMA**, CPF nº. 377.466.771-34.

PROCESSO nº: 82210130

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000546
PRORROGAÇÃO**

DATA: 30/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000546** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2021 a 29/01/2022****VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAFAEL ALVES DE FREITAS**, CPF nº. **005.041.481-09**.**PROCESSO nº: 82214933**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 194/2021**

Designar como Gestor e Fiscal da Despesa decorrente do Processo Bee nº 23.174, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora do Contrato decorrente do Processo BEE nº 23.174**, a servidora **DANIELLA RIBEIRO DE PAULA TIBÚRCIO**, matrícula nº 895962-01, CPF nº 941.402.001-20, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Gerente de Apoio Diagnóstico e como fiscal, a servidora **RENATA FALONE SANTANA**, matrícula nº 899720, CPF nº 005.512.511-58, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), Função: Biomédica, lotada na Coordenadoria do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem o processo Bee supracitado, que tem por objeto a aquisição de insumos laboratoriais diversos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 195/2021**

Designar Fiscal da Despesa decorrente do Processo Bee nº 11.700, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal da Despesa decorrente do **Processo BEE nº 11.700**, a servidora, **SUELENA AZEVEDO DE SOUZA VERANO BARROS**, matrícula nº. **480312-02**, CPF nº. **359.640.811-34**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Enfermeiro, e **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº. **579939-01**, CPF nº. **349.961.171-68**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Enfermeiro, lotadas na Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do **Processo BEE nº 11.700**, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos para central de material e esterilização para atender as necessidades da UPA Jardim América.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021****PROCESSO BEE: 28733****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** KM Indústria e Comércio de Móveis - EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de aquisição de cadeira de coleta e cadeira caixa alta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2021 e seus Anexos.**

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela **CONTRATADA.**

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, referente a aquisição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2021.2150.10.302.0178.2634.44905200.114.**

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2021****PROCESSO BEE: 28733****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de aquisição de cadeira de coleta e cadeira caixa alta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2021 e seus Anexos.**

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela **CONTRATADA.**

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 14.385,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, referente a aquisição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2021.2150.10.302.0178.2634.44905200.114.**

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2021****PROCESSO BEE: 28733****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Portal Distribuidora Hospitalar Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de aquisição de cadeira de coleta e cadeira caixa alta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2021 e seus Anexos.**

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela **CONTRATADA.**

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 16.182,00 (dezesesseis mil, cento e oitenta e dois reais)**, referente a aquisição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2021.2150.10.302.0178.2634.44905200.114.**

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2021****PROCESSO BEE: 29950****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Comercial W Sete Secos e Molhados Eireli

OBJETO: Constitui objeto do presente **contrato o fornecimento de leite UHT integral e desnatado**, visando atender as Unidades de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2020 – SAÚDE e seus Anexos**.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela **CONTRATADA**.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 62.311,68 (sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao fornecimento pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2021.2150.10.302.0178.2634.44905200.114**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 275/2021****PROCESSO:** 80962576**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Mauro Freitas Daher Junior.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se pelo art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Parecer nº 2916/2019 (fl.18/22) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante nos Processo nº 80962576.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de setembro e outubro de 2019.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 6.000,04 (seis mil reais e quatro centavos)** referente ao pagamento dos serviços prestados no mês de setembro, Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.31909400.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Programa de Defesa do Consumidor - PROCON**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021****PROCESSO:** BEE Nº 37745/2021**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio do Programa de Defesa do Consumidor através de recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.**CONTRATADA:** AHP COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME.**OBJETO:** prestação de serviços de sanitização (controle microbiológico) de ambientes, para atender as necessidades de descontaminação dos ambientes dessa Presidência, visando manter a saúde dos servidores, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Pregão Eletrônico nº 104/2020 - SRP e seus Anexos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e

suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 1.066,19 (mil e sessenta e seis reais e dezenove centavos).**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.**DATA DE ASSINATURA:** 23/ 04 /2021.**Gustavo Alves Cruvinel**
Presidente Procon

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 265/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA UNILAV LAVANDEIRA LTDA
5. PROCESSO Nº:	76955575

Goiânia, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 12/2021 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861, de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349, de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052, de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1.	JOAO BATISTA QUEIROZ	247.000.021-15	Quadra 28, lote 02, Jardim Presidente
2.	ELIANE MENDES PERERIA	566.724.891-34	Quadra 28, lote 10, Jardim Presidente
3.	MARLENE PEREIRA GAGE	664.723.931-68	Quadra 32, lote 02, Jardim Presidente
4.	ESPOLIO DE FRANCISCO MARIANO MACHADO NETO	039.103.851-68	Quadra B10, lote 16, Jardim Goiás
5.	ICOL INSTALADORA CENTRO OESTE LTDA	01.505.114/0001-56	Quadra B1, lote 19, Jardim Goiás



6.	NILDA MARIA DE JESUS	605.054.941-91	Quadra 20, lote 29, Loteamento Carolina Parque
7.	JOSENILSON RODRIGUES DE ALCANTARA	004.826.265-00	Quadra 20, lote 30, Loteamento Carolina Parque
8.	CARLOS CLEMENTE PEIXOTO	166.710.071-87	Quadra 20, lote 32, Loteamento Carolina Parque
9.	WILMAR VOLPATO	311.014.101-91	Quadra 21, lote 09, Loteamento Carolina Parque
10.	DIVINO RODRIGUES DA SILVA	333.519.531-00	Quadra 21, lote 12, Loteamento Carolina Parque
11.	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA MOREIRA	871.501.401-06	Quadra 21, lote 13, Loteamento Carolina Parque
12.	SEZIOMAR CAPELLI DA SILVA	285.906.271-87	Quadra 21, lote 14, Loteamento Carolina Parque
13.	NAIRA ROBERTA SODRE MENDES	059.008.471-28	Quadra 21, lote 17, Loteamento Carolina Parque
14.	MARLENE RIBEIRO ARANTES	477.008.401-30	Quadra 21, lote 21, Loteamento Carolina Parque
15.	PAULO MARTINS BORGES	014.251.851-42	Quadra 21, lote 28, Loteamento Carolina Parque
16.	LUCINEI MARIA GERTRUDES	18.266.241-04	Quadra 21, lote 31, Loteamento Carolina Parque
17.	GENILSON RICARDO XAVIER	857.437.041-04	Quadra 21, lote 35, Loteamento Carolina Parque
18.	VALDIVINO PEREIRA MATOS	520.963.351-91	Quadra 21, lote 53, Loteamento Carolina Parque



19.	APARECIDA ROCHA DA FONSECA LIMA	449.502.251-20	Quadra 22, lote 11, Loteamento Carolina Parque
20.	NEILDE MARTA DOS SANTOS	003.114.431-41	Quadra 22, lote 37, Loteamento Carolina Parque
21.	MARIA DE LOURDES LARA	361.060.201-59	Quadra 22, lote 48, Loteamento Carolina Parque
22.	RENATO DE MORAIS TEIXEIRA LEITE	533.631.161-87	Quadra 23, lote 23, Loteamento Carolina Parque
23.	WILSON ISMAEL DE OLIVEIRA	123.115.371-72	Quadra 23, lote 24, Loteamento Carolina Parque
24.	LOURDES RODRIGUES DUARTE	618.930.481-87	Quadra 23, lote 35, Loteamento Carolina Parque
25.	ISAIAS PEREIRA DE SOUSA	532.281.111-72	Quadra 23, lote 37, Loteamento Carolina Parque
26.	LUIS OTAVIO LOBO	280.628.411-20	Quadra 73, lote 35, Loteamento Faiçalville
27.	JV SETE UNIFORMES LTDA ME	02.912.985/0001-57	Quadra 75, lote 23, Loteamento Faiçalville
28.	MABIO ALVES RABELO	132.145.271-34	Quadra 75, lote 29, Loteamento Faiçalville
29.	RODRIGO PEIXOTO RODRIGUES	790.149.171-04	Quadra 75, lote 31, Loteamento Faiçalville
30.	ANTONIO FERNANDES CARNEIRO E OUTRO	336.727.171-34	Quadra 179, lote 01, Loteamento Faiçalville
31.	ANTONIO FERNANDES CARNEIRO E OUTRO	336.727.171-34	Quadra 179, lote 02, Loteamento Faiçalville



32.	ANTONIO FERNANDES CARNEIRO E OUTRO	336.727.171-34	Quadra 179, lote 03, Loteamento Faiçalville
33.	ANTONIO FERNANDES CARNEIRO E OUTRO	336.727.171-34	Quadra 179, lote 04, Loteamento Faiçalville
34.	FERNANDO PEREIRA DINIZ	341.315.151-72	Quadra 179, lote 06, Loteamento Faiçalville
35.	LUIZ ROCHA CUNHA	032.880.802-49	Quadra 179, lote 09, Loteamento Faiçalville
36.	ELIZETTE NUNES DE OLIVEIRA	031.130.001-49	Quadra 179, lote 12, Loteamento Faiçalville
37.	NEIVTON IZIDORIO DA ROCHA	440.430.821-34	Quadra 179, lote 14, Loteamento Faiçalville
38.	ANDRE IBRAHIM BAYEH	427.736.876-04	Quadra 179, lote 18, Loteamento Faiçalville
39.	ALDILERIA CRISTINA SOUZA	549.063.851-68	Quadra 179, lote 21, Loteamento Faiçalville
40.	TERESA CORTEZ DOS SANTOS	527.553.631-34	Quadra 180, lote 01, Loteamento Faiçalville
41.	TERESA CORTEZ DOS SANTOS	527.553.631-34	Quadra 180, lote 02, Loteamento Faiçalville
42.	JOSE RICARDO LUIZ LACERDA	492.318.711-53	Quadra 180, lote 05, Loteamento Faiçalville
43.	MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 180, lote 07, Loteamento Faiçalville
44.	NELY RODRIGUES DE SOUSA	392.358.401-63	Quadra 180, lote 09, Loteamento Faiçalville



45.	RENATA REZENDE BATISTA	130.324.451-91	Quadra 180, lote 11, Loteamento Faiçalville
46.	HUMBERTO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA	295.634.611-34	Quadra 180, lote 13, Loteamento Faiçalville
47.	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	290.854.111-49	Quadra 180, lote 15, Loteamento Faiçalville
48.	ITALO BATISTA MOTA	796.151.471-68	Quadra 180, lote 21, Loteamento Faiçalville
49.	CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA	439.662.411-53	Quadra 180, lote 22, Loteamento Faiçalville
50.	EDIMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	810.245.681-72	Quadra 181, lote 24, Loteamento Faiçalville
51.	ANA LUCAS MARTINS	431.134.781-20	Quadra 181, lote 40, Loteamento Faiçalville
52.	ERMIONE DE FATIMA BASTOS MCHAILEH	648.496.431-91	Quadra 182, lote 19, Loteamento Faiçalville
53.	TEODORO & VASCONCELOS LTDA	01.070.380/0001-01	Quadra 197, lote 23, Loteamento Faiçalville
54.	TEODORO & VASCONCELOS LTDA	01.070.380/0001-01	Quadra 197, lote 24, Loteamento Faiçalville
55.	TEODORO & VASCONCELOS LTDA	01.070.380/0001-01	Quadra 197, lote 25, Loteamento Faiçalville
56.	TEODORO & VASCONCELOS LTDA	01.070.380/0001-01	Quadra 197, lote 26, Loteamento Faiçalville
57.	CLAUDIO HERNANE CARVALHO	282.609.101-87	Quadra 198, lote 01, Loteamento Faiçalville



58.	SASCHA SIMON KOLLER	012.529.129-94	Quadra 198, lote 02, Loteamento Faiçalville
59.	CLAUDIO HERNANE CARVALHO	282.609.101-87	Quadra 198, lote 03, Loteamento Faiçalville
60.	LAZARA MARIA SILVERIO	306.618.031-04	Quadra 198, lote 04, Loteamento Faiçalville
61.	RENATO RODRIGUES DA COSTA	497.543.861-53	Quadra 198, lote 05, Loteamento Faiçalville
62.	ANGELA MARIA DE ALMEIDA FRAGA	166.379.091-49	Quadra 198, lote 06, Loteamento Faiçalville
63.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 01, Loteamento Faiçalville
64.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 02, Loteamento Faiçalville
65.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 03, Loteamento Faiçalville
66.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 04, Loteamento Faiçalville
67.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 05, Loteamento Faiçalville
68.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 06, Loteamento Faiçalville
69.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 07, Loteamento Faiçalville
70.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 08, Loteamento Faiçalville



71.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 09, Loteamento Faiçalville
72.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 10, Loteamento Faiçalville
73.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 11, Loteamento Faiçalville
74.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 12, Loteamento Faiçalville
75.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 13, Loteamento Faiçalville
76.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 14, Loteamento Faiçalville
77.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 15, Loteamento Faiçalville
78.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 16, Loteamento Faiçalville
79.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 17, Loteamento Faiçalville
80.	JOAO KAZAN TANNUS	004.956.706-34	Quadra 199, lote 18, Loteamento Faiçalville
81.	CESAR ALVES DE OLIVEIRA	246.413.591-72	Quadra 200, lote 01, Loteamento Faiçalville
82.	CESAR ALVES DE OLIVEIRA	246.413.591-72	Quadra 200, lote 02, Loteamento Faiçalville
83.	CESAR ALVES DE OLIVEIRA	246.413.591-72	Quadra 200, lote 03, Loteamento Faiçalville



84.	CESAR ALVES DE OLIVEIRA	246.413.591-72	Quadra 200, lote 04, Loteamento Faiçalville
85.	CESAR ALVES DE OLIVEIRA	246.413.591-72	Quadra 200, lote 05, Loteamento Faiçalville
86.	CESAR ALVES DE OLIVEIRA	246.413.591-72	Quadra 200, lote 06, Loteamento Faiçalville
87.	COELHO E ARAUJO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA	15.094.740/0001-01	Quadra 204, lote 09, Loteamento Faiçalville
88.	COELHO E ARAUJO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRACAO LTDA	15.094.740/0001-01	Quadra 204, lote 11, Loteamento Faiçalville
89.	PAULO EDUARDO BARBOSA DE SALES	694.365.091-20	Quadra 18, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
90.	ALDORANDO ALVES MACHADO JUNIOR	290.546.801-72	Quadra 18, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
91.	GERALDO BRITO DAS GRACAS	049.752.861-49	Quadra 18, lote 23, Loteamento Moinho dos Ventos
92.	LUIZ CLAUDIO DA SILVA FILHO	040.377.221-43	Quadra 18, lote 24, Loteamento Moinho dos Ventos
93.	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	01.616.929/0001-02	Quadra 18, lote 34, Loteamento Moinho dos Ventos
94.	FABIO LUCENA CAMPOS	702.253.571-00	Quadra 19, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
95.	GESSICA FERNANDES BORGES	030.628.231-35	Quadra 19, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos



96.	WILTON BORGES DE AZEVEDO	368.806.392-91	Quadra 19, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
97.	LEILSE DA SIVLA CORPES	018.090.922-30	Quadra 19, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos
98.	JOSE DIVINO DA SILVA	085.991.141-15	Quadra 19, lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos
99.	HALISSON RODRIGUES PINHEIRO E OUTRO	787.574.601-91	Quadra 19, lote 19, Loteamento Moinho dos Ventos
100.	ELEN CRISLEY DA SILVA SANTOS	885.561.581-53	Quadra 19, lote 20, Loteamento Moinho dos Ventos
101.	ADAIL GOMES DE LIMA NETO	014.276.811-12	Quadra 19, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos
102.	ALEXANDRE DE ASSIS COIMBRA	834.861.781-72	Quadra 19, lote 22, Loteamento Moinho dos Ventos
103.	IZAIAS CARLOS DA SILVA	448.894.961-49	Quadra 19, lote 24, Loteamento Moinho dos Ventos
104.	PAULO GIOVANNY RODRIGUES SOUZA	040.550.131-59	Quadra 19, lote 26, Loteamento Moinho dos Ventos
105.	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CRUZ	000.505.861-90	Quadra 19, lote 28, Loteamento Moinho dos Ventos
106.	RANIER TAVARES DANTAS FILHO/AMANDA SOARES MARTINS	020.494.861-46	Quadra 19, lote 29, Loteamento Moinho dos Ventos
107.	WILTON MAZZEI	535.712.909-68	Quadra 19, lote 30, Loteamento Moinho dos Ventos
108.	THAISE ALVES DE LIMA	014.442.241-74	Quadra 19, lote 33, Loteamento Moinho dos Ventos



109.	RUIMAR BERNARDO DA SILVA E OUTRA	589.190.158-72	Quadra 19, lote 34, Loteamento Moinho dos Ventos
110.	LUCIENE DE FATIMA SIQUEIRA SOUZA	332.450.021-49	Quadra 20, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
111.	JEAN CARLOS SILVA MARINHO	016.471.761-74	Quadra 20, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
112.	JEAN CARLOS SILVA MARINHO	016.471.761-74	Quadra 20, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos
113.	MIRIAM GONCALVES BARROS	363.365.211-68	Quadra 20, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos
114.	PAULO CESAR DO PRADO	449.159.851-72	Quadra 20, lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos
115.	PEDRA JOSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	471.459.192-49	Quadra 20, lote 17, Loteamento Moinho dos Ventos
116.	GERSON VILA DE OLIVEIRA	438.293.501-63	Quadra 20, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos
117.	LUZMARINA TEIXEIRA DE CASTRO	435.797.601-49	Quadra 20, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos
118.	CLAUDIO PAIVA DI FERREIRA	589.581.851-04	Quadra 20, lote 22, Loteamento Moinho dos Ventos
119.	SEREME ANDRADE MARQUES	002.867.611-49	Quadra 73, lote 08, Parque Amazônia
120.	WESLEY REZENDE DE ARAUJO	624.383.951-68	Quadra 82, lote 03, Parque Amazônia
121.	IGREJA CRISTA EVANGELICA DO SETOR OESTE	04.517.260/0001-90	Quadra 82, lote 04, Parque Amazônia



122.	IGREJA CRISTA EVANGELICA DO SETOR OESTE	04.517.260/0001-90	Quadra 82, lote 05, Parque Amazônia
123.	IGREJA CRISTA EVANGELICA DO SETOR OESTE	04.517.260/0001-90	Quadra 82, lote 06, Parque Amazônia
124.	EL SHADAI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	06.980.232/0001-30	Quadra 82, lote 07, Parque Amazônia
125.	EL SHADAI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	06.980.232/0001-30	Quadra 82, lote 08, Parque Amazônia
126.	SENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.268.691/0001-60	Quadra 82, lote 09, Parque Amazônia
127.	RONNIE ALBERT SOARES	433.668.721-87	Quadra 82, lote 12, Parque Amazônia
128.	JOSE SALOME DE AQUINO	331.282.431-15	Quadra 47, lote 03, Recanto do Bosque
129.	APARECIDO DE OLIVEIRA	350.414.391-68	Quadra 47, lote 08, Recanto do Bosque
130.	ELMODA GONCALVES DE ARAUJO	92.555.091-87	Quadra 47, lote 36, Recanto do Bosque
131.	DERLYVALDO GIOVANNI BATISTA	38.209.481-04	Quadra 47, lote 37, Recanto do Bosque
132.	BERCHO ALVES DA ROCHA	07.600.891-91	Quadra 47, lote 49, Recanto do Bosque
133.	ITAMAR JOSE DA SILVA	59.711.041-87	Quadra 47, lote 51, Recanto do Bosque
134.	ITAMAR JOSE DA SILVA	159.711.041-87	Quadra 47, lote 55, Recanto do Bosque



135.	SILAS DUARTE DE SOUSA	229.203.151-53	Quadra 47, lote 56, Recanto do Bosque
136.	JOSY MARIA CARVALHO FERNANDES E OUTRA	640.087.113-68	Quadra 47, lote 61, Recanto do Bosque
137.	SEBASTIAO CLEVER	009.548.961-49	Quadra 47, lote 100, Recanto do Bosque
138.	GILMAR GONCALVES DE MORAES	449.733.301-91	Quadra 47, lote 105, Recanto do Bosque
139.	SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA	17.212.608/0001-82	Quadra 11, lote 20, Residencial Tuzimoto
140.	SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA	17.212.608/0001-82	Quadra 11, lote 21, Residencial Tuzimoto
141.	SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA	17.212.608/0001-82	Quadra 11, lote 22, Residencial Tuzimoto
142.	SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA	17.212.608/0001-82	Quadra 11, lote 23, Residencial Tuzimoto
143.	SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA	17.212.608/0001-82	Quadra 11, lote 24, Residencial Tuzimoto
144.	SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA	17.212.608/0001-82	Quadra 11, lote 25, Residencial Tuzimoto
145.	SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA	17.212.608/0001-82	Quadra 11, lote 26, Residencial Tuzimoto
146.	SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA	17.212.608/0001-82	Quadra 11, lote 27, Residencial Tuzimoto
147.	WALDELEY LEMES RIBEIRO	324.068.941-34	Quadra 60, lote 13, Setor Garavelo



148.	GARAVELO EMP. IMOB. LTDA	48.356.141/0001-78	Quadra 62, lote 01, Setor Garavelo
149.	GARAVELO EMP. IMOB. LTDA	48.356.141/0001-78	Quadra 62, lote 02, Setor Garavelo
150.	JUAREZ FERREIRA MENDES	088.992.401-59	Quadra 63, lote 05, Setor Garavelo
151.	JUAREZ FERREIRA MENDES	088.992.401-59	Quadra 63, lote 06, Setor Garavelo
152.	EPISODIO E GRANOLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	24.112.587/0001-99	Quadra 64, lote 14, Setor Garavelo
153.	DEOCLIDES LINDOLFO PEREIRA	068.818.231-34	Quadra 68, lote 08, Setor Garavelo
154.	GARAVELO EMP. IMOB. LTDA	48.356.141/0001-78	Quadra 68, lote 29, Setor Garavelo
155.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	172.974.519-91	Quadra 69, lote 18, Setor Garavelo
156.	ROBERTO GONÇALVES DE MELO	810.681.231-68	Quadra 69, lote 29, Setor Garavelo
157.	ELIZABET MIRANDA	587.239.431-49	Quadra 69, lote 54, Setor Garavelo
158.	SOUZA MENDONCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	06.871.652/0001-88	Quadra 93, lote 09, Setor Jaó
159.	AIRAM COMERCIO LTDA	04.789.860/0001-07	Quadra 07, lote 01, Setor Três Marias



160.	AIRAM COMERCIO LTDA	04.789.860/0001-07	Quadra 07, lote 02, Setor Três Marias
161.	AIRAM COMERCIO LTDA	04.789.860/0001-07	Quadra 07, lote 03, Setor Três Marias
162.	AIRAM COMERCIO LTDA	04.789.860/0001-07	Quadra 07, lote 04, Setor Três Marias
163.	AIRAM COMERCIO LTDA	04.789.860/0001-07	Quadra 07, lote 05, Setor Três Marias
164.	AIRAM COMERCIO LTDA	04.789.860/0001-07	Quadra 07, lote 06, Setor Três Marias
165.	AIRAM COMERCIO LTDA	04.789.860/0001-07	Quadra 07, lote 07, Setor Três Marias
166.	JAIRO JOSE DE SOUSA	480.024.611-34	Quadra 01, lote 01, Vila Rosa
167.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	283.392.661-87	Quadra 01, lote 08, Vila Rosa
168.	JAIRO JOSE DE SOUSA	480.024.611-34	Quadra 01, lote 09, Vila Rosa
169.	JAIRO JOSE DE SOUSA	480.024.611-34	Quadra 01, lote 10, Vila Rosa
170.	HUMBERTO GONCALVES BARIANI	478.726.161-49	Quadra 02, lote 02, Vila Rosa
171.	LUCIANO LEONARDO ZARDINI	021.533.891-00	Quadra 02, lote 17, Vila Rosa
172.	JOSE GONCALVES DE MOURA	014.020.801-15	Quadra 03, lote 01, Vila Rosa



173.	MARCOS ANTONIO CAMPOS E ESPOSA	424.977.871-15	Quadra 03, lote 03, Vila Rosa
174.	EDUARDO JORGE	095.949.731-53	Quadra 03, lote 10, Vila Rosa
175.	WANIA DE LIMA E SILVA	295.144.101-06	Quadra 03, lote 15, Vila Rosa
176.	SANDOVAL CARDOSO DE OLIVEIRA	036.000.251-04	Quadra 04, lote 10, Vila Rosa
177.	FABIO ABRAO E OUTROS	212.833.111-00	Quadra 06, lote 01, Vila Rosa
178.	BELCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.781.574/0001-59	Quadra 07, lote 24, Vila Rosa
179.	MANANCIAL PARTICIPACOES E EMP IMOBILIARIOS LTDA	14.774.058/0001-05	Quadra 07, lote 25, Vila Rosa
180.	SIRLENE JOSE DA SILVA	246.777.101-63	Quadra 08, lote 05, Vila Rosa
181.	BURITI PALACE SPE LTDA	38.251.525/0001-72	Quadra 08, lote 12, Vila Rosa
182.	BURITI PALACE SPE LTDA	38.251.525/0001-72	Quadra 08, lote 13, Vila Rosa
183.	BURITI PALACE SPE LTDA	38.251.525/0001-72	Quadra 08, lote 13, Vila Rosa
184.	LUIZ ALVES DOS SANTOS	127.055.511-15	Quadra 08, lote 18, Vila Rosa
185.	RENON RODRIGUES DE TOLEDO	134.846.211-68	Quadra 08, lote 23, Vila Rosa



186.	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	036.919.001-78	Quadra 09, lote 06, Vila Rosa
187.	ANA REGINA BERNARDO	397.052.261-72	Quadra 09, lote 10, Vila Rosa
188.	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	036.919.001-78	Quadra 09, lote 13, Vila Rosa
189.	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	036.919.001-78	Quadra 09, lote 14, Vila Rosa
190.	SANDRA GONCALVES RODRIGUES	561.030.181-53	Quadra 09, lote 20, Vila Rosa
191.	VALDIR V. DE MELO	085.880.311-91	Quadra 11, lote 02, Vila Rosa
192.	LILIANE LOBO SOARES	374.886.191-53	Quadra 12, lote 01, Vila Rosa
193.	WALDEMAR DE SOUSA JUNIOR	280.484.401-30	Quadra 12, lote 03, Vila Rosa
194.	INALDEY PEREIRA PIRES	309.787.421-68	Quadra 12, lote 04, Vila Rosa
195.	VICENTE P LIMA	025.520.191-53	Quadra 12, lote 05, Vila Rosa
196.	MARCOS DOS SANTOS BARBOSA	879.534.981-20	Quadra 12, lote 07, Vila Rosa
197.	ADALBERTO FILHO RATES	011.092.001-53	Quadra 12, lote 08, Vila Rosa
198.	HELIO VIEIRA DA SILVA	278.508.701-15	Quadra 12, lote 13, Vila Rosa



199.	HELIO VIEIRA DA SILVA	278.508.701-15	Quadra 12, lote 14, Vila Rosa
200.	LILIANE LOBO SOARES	374.886.191-53	Quadra 12, lote 20, Vila Rosa
201.	LUIZ DE MELO NASCENTE	281.610.171-15	Quadra 13, lote 05, Vila Rosa
202.	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	036.919.001-78	Quadra 13, lote 09, Vila Rosa
203.	GIOVANNA CRISTINNE FERREIRA	797.260.201-82	Quadra 13, lote 14, Vila Rosa
204.	UNIAGO UNIÃO ASSIST DE GOIAS	00.115.469/0001-76	Quadra 13, lote 15, Vila Rosa
205.	THIAGO BRUNO SILVEIRA E SOUZA	961.879.051-72	Quadra 13, lote 19, Vila Rosa
206.	TANDUS KALIL EL AJOUZ	511.474.676-68	Quadra 17, lote 01, Vila Rosa
207.	TANDUS KALIL EL AJOUZ	511.474.676-68	Quadra 17, lote 01A, Vila Rosa
208.	TANDUS KALIL EL AJOUZ	511.474.676-68	Quadra 17, lote 01B, Vila Rosa
209.	TANDUS KALIL EL AJOUZ	511.474.676-68	Quadra 17, lote 01C, Vila Rosa
210.	ZILDA TEIXEIRA GRIPP	009.125.061-72	Quadra 17, lote 04, Vila Rosa
211.	JOSE BALDUINO VALENTE	012.193.406-34	Quadra 17, lote 10, Vila Rosa



212.	JOSE BALDUINO VALENTE	012.193.406-34	Quadra 17, lote 11, Vila Rosa
213.	JOSE BALDUINO VALENTE	012.193.406-34	Quadra 17, lote 12, Vila Rosa
214.	JOSE BALDUINO VALENTE	012.193.406-34	Quadra 17, lote 13, Vila Rosa
215.	JOSE BALDUINO VALENTE	012.193.406-34	Quadra 17, lote 14, Vila Rosa
216.	ENGECAPO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	37.293.768/0001-00	Quadra 17, lote 15, Vila Rosa
217.	ENGECAPO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	37.293.768/0001-00	Quadra 17, lote 16, Vila Rosa
218.	ENGECAPO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	37.293.768/0001-00	Quadra 17, lote 17, Vila Rosa
219.	ENGECAPO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	37.293.768/0001-00	Quadra 17, lote 18, Vila Rosa
220.	ENGECAPO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	37.293.768/0001-00	Quadra 17, lote 19, Vila Rosa
221.	ENGECAPO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	37.293.768/0001-00	Quadra 17, lote 20, Vila Rosa



222.	ENGECAPO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA	37.293.768/0001-00	Quadra 17, lote 21, Vila Rosa
223.	ENGECAPO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA	37.293.768/0001-00	Quadra 17, lote 22, Vila Rosa
224.	ENGECAPO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA	37.293.768/0001-00	Quadra 17, lote 25, Vila Rosa
225.	HUGO JOBIM MEDEIROS	082.438.241-20	Quadra 18, lote 18, Vila Rosa
226.	ARNALDO RIBEIRO GODOY	052.212.691-14	Quadra 18, lote 19, Vila Rosa
227.	TAPAJOS EMPREENDIMENTOS ALIANCA -SEP LTDA	22.056.729/0001-12	Quadra 33, lote 01/04, Vila Rosa
228.	OUELUZ EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO LTDA	04.595.002/0001-21	Quadra 33, lote 05, Vila Rosa
229.	QUELUZ EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO LTDA	04.595.002/0001-21	Quadra 33, lote 06, Vila Rosa
230.	QUELUZ EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO LTDA	04.595.002/0001-21	Quadra 33, lote 07, Vila Rosa
231.	QUELUZ EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO LTDA	04.595.002/0001-21	Quadra 33, lote 08, Vila Rosa
232.	CRISTIANE CALIL ANDRADE DE CARVALHO NUNES	486.529.541-00	Quadra 33, lote 09, Vila Rosa
233.	WEULER ALVES FERREIRA	328.593.411-53	Quadra 33, lote 10, Vila Rosa



234.	JANE EYRE ALVES FERREIRA	195.409.491-49	Quadra 33, lote 11, Vila Rosa
235.	MARY JANEY ALVES FERREIRA BORGES	336.948.931-72	Quadra 33, lote 12, Vila Rosa
236.	VIVIANE BOTOSSO DE AMORIM	850.394.621-15	Quadra 33, lote 13, Vila Rosa
237.	MARY JANEY ALVES FERREIRA BORGES	336.948.931-72	Quadra 33, lote 14, Vila Rosa
238.	JANE EYRE ALVES FERREIRA	515.551.311-15	Quadra 33, lote 15, Vila Rosa
239.	WEULER ALVES FERREIRA	328.593.411-53	Quadra 33, lote 17, Vila Rosa
240.	CRISTIANE CALIL ANDRADE DE CARVALHO NUNES	486.529.541-00	Quadra 33, lote 18, Vila Rosa
241.	QUELUZ EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO LTDA	04.595.002/0001-21	Quadra 33, lote 20, Vila Rosa
242.	QUELUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA	04.595.002/0001-21	Quadra 33, lote 21, Vila Rosa
243.	HUGO DE SOUSA SILVEIRA	002.520.691-53	Quadra 33, lote 22, Vila Rosa
244.	NEID ABDALLA ABEID	004.286.201-91	Quadra 33, lote 23, Vila Rosa
245.	NEID ABDALLA ABEID	004.286.201-91	Quadra 33, lote 24, Vila Rosa
246.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	093.724.231-49	Quadra 34, lote 07, Vila Rosa



247.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	093.724.231-49	Quadra 34, lote 08, Vila Rosa
248.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	093.724.231-49	Quadra 34, lote 09, Vila Rosa
249.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	093.724.231-49	Quadra 34, lote 10, Vila Rosa
250.	HELIA FERNANDES FERREIRA	319.419.151-91	Quadra 34, lote 13, Vila Rosa
251.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	093.724.231-49	Quadra 34, lote 14, Vila Rosa
252.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	093.724.231-49	Quadra 34, lote 15, Vila Rosa
253.	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	228.949.181-00	Quadra 34, lote 20, Vila Rosa
254.	ALESSANDRA GOMES VILELA	016.596.091-43	Quadra 36, lote 01/18, Vila Rosa
255.	WAINER NEVES MENDES	307.296.101-87	Quadra 40, lote 01/02, Vila Rosa
256.	RINALDO RUELA DA SILVA	027.178.301-03	Quadra 46, lote 01, Vila Rosa
257.	RINALDO RUELA DA SILVA	027.178.301-03	Quadra 46, lote 02, Vila Rosa
258.	MT ADMINISTRADORA LTDA	07.613.349/0001-48	Quadra 46, lote 03, Vila Rosa
259.	INSTITUTO DAS IRMAS DOMINICANAS DO SANTO ROSARIO	01.643.261/0001-92	Quadra 46, lote 04, Vila Rosa



260.	IVAN JOSE TAVARES	246.764.891-53	Quadra 46, lote 05, Vila Rosa
261.	G4 EMPREENDIMENTOS VILA ROSA SPE LTDA	40.206.395/0001-06	Quadra 46, lote 06, Vila Rosa
262.	LAICE SILVEIRA DE CARVALHO	309.423.901-30	Quadra 46, lote 09, Vila Rosa
263.	LAICE SILVEIRA DE CARVALHO	309.423.901-30	Quadra 46, lote 10, Vila Rosa
264.	LAICE SILVEIRA DE CARVALHO	309.423.901-30	Quadra 46, lote 11, Vila Rosa
265.	DIVINA MARIA OLIVEIRA CAMPOS	971.149.951-72	Quadra 46, lote 12, Vila Rosa
266.	PATRICIA LOPES DA SILVA	457.488.291-34	Quadra 46, lote 14, Vila Rosa
267.	PATRICIA LOPES DA SILVA	457.488.291-34	Quadra 46, lote 15, Vila Rosa
268.	PAULO DE TARSO GONCALVES BASTOS	056.937.131-72	Quadra 46, lote 16, Vila Rosa
269.	ENILDA BARROS DE OLIVEIRA	776.962.981-00	Quadra 46, lote 20, Vila Rosa
270.	POLLYANA DE GUSMAO VIANA LIMA	898.497.441-20	Quadra 46, lote 22, Vila Rosa
271.	ANGELA CRISTINE NUNES ROQUE	782.927.001-53	Quadra 46, lote 23, Vila Rosa
272.	ELIZEU DE LIMA	003.498.791-68	Quadra 46, lote 24, Vila Rosa



273.	TATIANA SAUD BARAMILI	836.153.421-00	Quadra 46, lote 25, Vila Rosa
274.	MICHEL BARAMILI JUNIOR	816.408.971-00	Quadra 46, lote 26, Vila Rosa
275.	MTADMINISTRADORA LTDA	07.613.349/0001-48	Quadra 46, lote 29, Vila Rosa
276.	FAMAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP	15.551.333/0001-86	Quadra 47, lote 01, Vila Rosa
277.	RODRIGO COVAR DE PAULO PINHEIRO	014.895.851-68	Quadra 47, lote 03, Vila Rosa
278.	URBANISA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	13.545.346/0001-17	Quadra 47, lote 04, Vila Rosa
279.	NILTON PEREIRA DA CRUZ	149.176.451-15	Quadra 47, lote 05, Vila Rosa
280.	GISELE GUIMARAES	255.889.231-20	Quadra 47, lote 07, Vila Rosa
281.	GISELE GUIMARAES	255.889.231-20	Quadra 47, lote 08, Vila Rosa
282.	GISELE GUIMARAES	255.889.231-20	Quadra 47, lote 09, Vila Rosa
283.	GISELE GUIMARAES	255.889.231-20	Quadra 47, lote 10, Vila Rosa
284.	GISELE GUIMARAES	255.889.231-20	Quadra 47, lote 11, Vila Rosa
285.	SEBASTIAO RODRIGUES DE ANDRADE	005.096.041-53	Quadra 47, lote 12, Vila Rosa



286.	JOSE ANSELMO PEREIRA	134.229.601-04	Quadra 47, lote 13, Vila Rosa
287.	JOSE ANSELMO PEREIRA	134.229.601-04	Quadra 47, lote 14, Vila Rosa
288.	SEBASTIAO RODRIGUES DE ANDRADE	005.096.041-53	Quadra 47, lote 15, Vila Rosa
289.	SEBASTIAO RODRIGUES DE ANDRADE	005.096.041-53	Quadra 47, lote 16, Vila Rosa
290.	SEBASTIAO RODRIGUES DE ANDRADE	005.096.041-53	Quadra 47, lote 17, Vila Rosa
291.	FABIA XAVIER DA SILVA	585.813.911-68	Quadra 47, lote 18, Vila Rosa
292.	SEBASTIAO RODRIGUES DE ANDRADE	005.096.041-53	Quadra 47, lote 19, Vila Rosa
293.	CLAUDIMAR LEONOR DE MACEDO	852.932.611-34	Quadra 47, lote 20, Vila Rosa
294.	RENATA FREITAS CARDOSO	520.985.591-00	Quadra 47, lote 23, Vila Rosa
295.	MARILENE FERREIRA TELES	092.843.111-87	Quadra 47, lote 25, Vila Rosa
296.	JAD PARTICIPACOES LTDA EPP	06.235.140/0001-25	Quadra 49, lote 05, Vila Rosa
297.	REGIS ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	303.129.651-68	Quadra 49, lote 06, Vila Rosa
298.	REGIS ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	303.129.651-68	Quadra 49, lote 07, Vila Rosa



299.	EMILIA ILDA SARTO PICCOLO	508.697.871-87	Quadra 49, lote 08, Vila Rosa
300.	EMILIA ILDA SARTO PICCOLO	508.697.871-87	Quadra 49, lote 09, Vila Rosa
301.	EMILIA ILDA SARTO PICCOLO	508.697.871-87	Quadra 49, lote 10, Vila Rosa
302.	EMILIA ILDA SARTO PICCOLO	508.697.871-87	Quadra 49, lote 11, Vila Rosa
303.	EMILIA ILDA SARTO PICCOLO	508.697.871-87	Quadra 49, lote 12, Vila Rosa
304.	EMILIA ILDA SARTO PICCOLO	508.697.871-87	Quadra 49, lote 13, Vila Rosa
305.	JAD PARTICIPACOES LTDA EPP	06.235.140/0001-25	Quadra 49, lote 16, Vila Rosa
306.	JAD PARTICIPACOES LTDA EPP	06.235.140/0001-25	Quadra 49, lote 17, Vila Rosa
307.	VIVIANE ALVES DE JESUS	931.033.441-04	Quadra 60, lote 22, Vila Rosa
308.	JANAINA MARQUES BORGES	806.385.541-87	Quadra 60, lote 24, Vila Rosa
309.	JOSE MAURO DE OLIVEIRA FERREIRA	011.124.306-87	Quadra 60, lote 25, Vila Rosa
310.	JOSE MAURO DE OLIVEIRA FERREIRA	011.124.306-87	Quadra 60, lote 26, Vila Rosa
311.	GUSTAVO LOPES KOTSCHO E SM	248.563.608-76	Quadra 61, lote 04, Vila Rosa



312.	MASA PARTICIPACOES LTDA	15.281.172/0001-58	Quadra 61, lote 05, Vila Rosa
313.	MASA PARTICIPACOES LTDA	15.281.172/0001-58	Quadra 61, lote 06, Vila Rosa
314.	WELLINGTON FRANCISCO FREIRE DE ANDRADE	799.299.901-00	Quadra 61, lote 12, Vila Rosa
315.	DAGOBERTO SOUZA MACHADO	134.906.481-53	Quadra 61, lote 18, Vila Rosa
316.	DAGOBERTO SOUZA MACHADO	134.906.481-53	Quadra 61, lote 19, Vila Rosa
317.	DAGOBERTO SOUZA MACHADO	134.906.481-53	Quadra 61, lote 20, Vila Rosa
318.	VILMAR ARAUJO DOS SANTOS	435.098.941-20	Quadra 61, lote 22, Vila Rosa
319.	ARMANDO ARAUJO	000.049.876-91	Quadra 62, lote 04, Vila Rosa
320.	ARMANDO ARAUJO	000.049.876-91	Quadra 62, lote 05, Vila Rosa
321.	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	291.848.941-72	Quadra 62, lote 08, Vila Rosa
322.	CARVALHO E BATISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	19.791.398/0001-50	Quadra 62, lote 13, Vila Rosa
323.	CARVALHO E BATISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	19.791.398/0001-50	Quadra 62, lote 14, Vila Rosa



324.	ALVINA MOREIRA LUCAS	413.075.261-87	Quadra 62, lote 15, Vila Rosa
325.	SILVIO ANTONIO DE FREITAS	096.100.571-87	Quadra 62, lote 16, Vila Rosa
326.	EMANUEL BELISARIO DA CUNHA SALES	092.386.971-91	Quadra 62, lote 17, Vila Rosa
327.	ARMANDO ARAUJO	000.049.876-91	Quadra 62, lote 19, Vila Rosa
328.	DEUZIRA GOMES DE QUEIROZ	167.371.211-87	Quadra 63, lote 01, Vila Rosa
329.	HELAINÉ LÉAO FERREIRA	354.281.201-34	Quadra 63, lote 30, Vila Rosa
330.	MARIA DIVINA DE FÁTIMA MACHADO	253.885.331-15	Quadra 231, lote 22, Jardim América
331.	ROBERVAL FERNANDES DA SILVA	369.868.441-15	Quadra 104, lote 09, Jardim Leblon
332.	IRON PEREIRA MENDES	159.202.831-49	Quadra 38, lote 13, Jardim Planalto
333.	NUBIA CRISTINA GOMES GASPAROTTI	989.485.041-34	Quadra 03, lote 16, Loteamento Tropical Verde
334.	CLAUDIO LEANDRO BASTOS E BARBOSA	949.156.791-87	Quadra 31, lotes 16, Parque Eldorado Oeste
335.	PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	01.391.910/0001-05	Quadra 31, lotes 17, Parque Eldorado Oeste
336.	RAMIRO CONSTANTINO NETO	364.004.401-00	Quadra 01, lote 01, Residencial Brisas da Mata



337.	JOSE CLAUDIO GUIMARAES	439.211.831-20	Quadra 61, lotes 01, Setor Buena Vista 3
338.	GENILSON VIANA CABRAL E LUCILENE BARROS DA SILVA	029.089.883-80	Quadra 61, lotes 02, Setor Buena Vista 3
339.	BUENA VISTA EMP. E PARTC. LTDA	09.137.101/0001-8	Quadra 61, lotes 19, Setor Buena Vista 3
340.	JORCINEI VIEIRA DOS SANTOS	790.784.191-72	Quadra 94, lote 33, Setor Pedro Ludovico
341.	MARCELO ALVES DE LIMA	271.909.598-23	Quadra 19, lote 23, Setor Perim
342.	JOANA D'ARC DE ALCANTARA ABRAO	548.363.441-15	Quadra F14B, lote 01, Setor Sul

Goiânia, 26 de abril de 2021.

Diego Junio de Moura
Diretor da Fiscalização Ambiental

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****PORTARIA Nº 32/2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, nomeado pelo Decreto n.º 027, de 02 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2021 – SEFIN, nomear como Gestor da Unidade de Negócio do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, o servidor efetivo, **WEYNER ALVES ROSA**, 917.057.461-87, matrícula nº. 1035363-01, Assistente de Atividades Administrativas, estando atualmente na função de Gerente de Finanças e Contabilidade, em substituição ao servidor **PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA**, CPF: 702.940.202-25 – nomeado anteriormente através da Portaria nº 07/2021, deste Instituto.

Art. 2º - Compete ao Gestor da Unidade de Negócio:

I - Garantir a existência de saldo de empenho para execução de despesas via Cartão Corporativo;

II - Prestar orientações aos titulares dos Cartões Corporativos do Órgão acerca da utilização dos mesmos, bem como das prestações de contas;

III - Analisar e manifestar pela aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pelo servidor titular do cartão;

IV - Responsabilizar-se pela entrega da prestação de contas à Controladoria Geral do Município, com parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das contas, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 01/2021 - SEFIN.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência.
Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês abril de
2021.

ADRIANO VALOTTO
Presidente - IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****PORTARIA Nº 33/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, nomeado pelo Decreto n.º 027, de 02 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Portaria nº 30/2021, fica autorizado a concessão de adiantamento via Cartão Corporativo ao servidor abaixo relacionado, destinado a realizar despesas de pronto pagamento para custeio do órgão, bem como despesas de viagens a fim de atender as necessidades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, conforme especificações abaixo e Plano de Aplicação em anexo:

CARTÃO PARA DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE CUSTEIO DO ÓRGÃO		
Nome do portador: Paulo Roberto Veiga Torres		
Matrícula: 289329-02		CPF: 793.335.321-53
Cargo/Função: Assist. Ativ. Administrativas/Assessor da Diretoria Administrativa		
Número do Cartão: 4674 8190		
Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 72.000,00
33.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 48.000,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

Parágrafo Primerio – O valor total das despesas de pronto atendimento para custeio do órgão não poderá ultrapassar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por trimestre, totalizando, no máximo, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no exercício, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº. 01/2021 – SEFIN.

Art. 2º O prazo de aplicação do limite disponibilizado para custear despesas de pronto pagamento é até 31 de dezembro do corrente ano, não podendo ultrapassar o término do exercício financeiro.

Art. 3º A prestação de contas das despesas de pronto pagamento via Cartão Corporativo para custeio do órgão deverá ser apresentada mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês abril de 2021.

ADRIANO VALOTTO
Presidente - IMAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****PLANO DE APLICAÇÃO PARA ADIANTAMENTO VIA CARTÃO CORPORATIVO
DESPESAS COM CUSTEIO DO ÓRGÃO OU DESPESAS COM VIAGEM**

Este Plano de Aplicação de despesas de pronto atendimento, para custeio deste órgão (ou cobrimento de despesas com viagem, inclusive aquisição de passagem aérea ou terrestre), a ser realizado pelos Cartões Corporativos, obedece às normas da Lei nº 4.320/1964 e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Natureza da Despesa: **33.90.30** – Valor: R\$ 72.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro

Natureza da Despesa: **33.90.39** – Valor: R\$ 48.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês abril de
2021.

ADRIANO VALOTTO
Presidente - IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****PORTARIA Nº 34/2021**

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 027 de 02 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo

Considerando a necessidade de melhorias no atendimento aos usuários Imas.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar que todas as Guias de atendimento ao usuário e/ou responsável, passam a ser por assinatura física.

Parágrafo Único - A Assinatura do usuário/beneficiário ou Responsável, visa garantir a autenticidade do signatário e, portanto, sua concordância e autoria quanto ao atendimento prestado.

Art. 2º Regulamentar o uso obrigatório do documento de identificação válido que permita o prestador identificar o usuário e/ou responsável solicitante da Guia.

Art. 4º A assinatura física, deverá ser de próprio punho, podendo ser do responsável somente quando o usuário for Absolutamente ou Relativamente incapaz, ou quando o usuário se encontrar impossibilitado devido ao estado de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adriano Valotto
Presidente - IMAS
Decreto Nº. 027/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****NOTIFICAÇÃO Nº 009/2021 - IMAS**

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, todos os seus Credenciados – Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, quanto ao que segue:

Considerando a necessidade execução de alta no sistema Imas, **reiteramos** a necessidade de que após a alta do paciente o prestador tem **até 48 horas uteis para executar a alta no sistema.**

Para as Altas Administrativas de pacientes com internação prolongada, para permitir o faturamento mensal é necessário a alta no sistema até o dia 25 de cada mês.

Informamos que deverá o prestador fazer a execução o mais breve possível da alta médica, caso seja possível solicitamos que a alta seja feita nas primeiras 24 horas após a alta, permitindo assim maior agilidade na regulação dos pacientes para os credenciados que tenha o percentual de guias e internações disponíveis.

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

ADRIANO VALOTTO
Presidente – IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0143/2021 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 180/08, Lei Complementar nº 335/21, Decreto Municipal nº 360/21 e Decreto nº 451/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **SAULO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 958158-01, CPF: 804.048.041-87, como Coordenador do Serviço de Segurança do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único – O desempenho da liderança e coordenação não será remunerado, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no DOM. Registre-se. Anote-se.

Art. 5º - Dê ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**PORTARIA Nº 235/2021 – PR**

OS DIRETORES PRESIDENTE e ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa;

Considerando o Inciso XII, § 11, do Art. 10-A, do Decreto n º 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, que suspendeu a eficácia do Art. 38 deste mesmo Decreto;

RESOLVEM:

Art. 1º - SUSPENDER a eficácia da Portaria nº 152/2021, de 08 de março de 2021, que adotou o regime de trabalho *home office* e sistema de revezamento, devendo todos os departamentos retornarem as rotinas de trabalho normalmente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor imediatamente a partir de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo/Financeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**PORTARIA Nº 0236/2021 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa;

RESOLVEM

Art. 1º - Designar **LIZ GEISE SANTOS DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 091.258.144-19, para ocupar função de confiança como **ASSESSOR I (ASS-I)**, concedendo-lhe a remuneração equivalente.

Art. 2º - Solicitar a **GERÊNCIA DE PESSOAL** as providências decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021.

ALEX GAMA DE SANTANA
PRESIDENTE

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 0238/2021 – PR/DRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa;

RESOLVEM

Art. 1º - Exonerar os empregados comissionados, **ANNA RAQUEL GOMES PEREIRA**, matrícula nº 1178040-04, da função de **ASSESSOR II (ASS-II)**; **CYNTHIA CRISTINA RAMOS**, matrícula nº 1396080-01, da função de **ASSESSOR II (ASS-II)**; **HELIANE RODRIGUES POVOA LEMES**, matrícula nº 5800-07, da função de **ASSESSOR I (ASS-I)**; e **RAFAEL HERNANDEZ SOARES**, matrícula nº 598585-03, da função de **ASSESSOR I (ASS-I)**.

Art. 2º - Revoguem-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021.

ALEX GAMA DE SANTANA
PRESIDENTE

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**PORTARIA Nº 0239/2021 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa;

RESOLVEM

Art. 1º - Designar: **THYAGO ANTHONY SOARES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 072.952.664-02; **REGINA DE CASSIA SAMORA CINTRA**, inscrita no CPF sob o nº 364.033.931-20, para ocuparem função de confiança como **ASSESSOR I (ASS-I)** e **ANDREIA BONINI**, inscrita no CPF sob o nº 336.036.181-49, para ocupar função de confiança como **ASSESSOR II (ASS-II)**, concedendo-lhes a remuneração equivalente.

Art. 2º - Solicitar a GERÊNCIA DE PESSOAL as providências decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021.

ALEX GAMA DE SANTANA
PRESIDENTE

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

ANGICO COMERCIAL DE GAS EIRELI, CNPJ/CPF nº 18.073.153/0001-24, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil (LAF), com validade de 22/04/2025 para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvida(s) na Rua BM 10, Qd. 18, Lt. 14, nº 369, Residencial Brisas da Mata, Goiânia, GO.

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF nº 39.346.861/0341-47 torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do **processo nº 82983500**, a Licença Ambiental de operação nº 129/2021, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados, desenvolvida(s) na Av Contorno, nº 2914, Anexo 1, Setor JD. Bela Vista, Goiânia, GO.

RETIFICA E TORNEADORA AKAR LTDA, Inscrita no CNPJ(MF) Sob Nº 40.739.011/0001-02, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a Seguinte Atividade: Serviços em Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores, Torneadora, Manutenção e Reparação de Máquinas Ferramenta e Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, desenvolvida na Rua Agua Limpa, nº 215, Quadra 88, Lote 05 – Bairro Ipiranga – CEP 74453-010 - Goiânia – GO.